

**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

1. Identificação da Proposta	
Título da Proposta	Museu da Chácara – Resgatando o Patrimônio Cultural
Objeto	Ações de promoção cultural, para valorização do patrimônio histórico cultural de nosso município– Americano do Brasil - Go

2. Proponente	
Nome do Proponente: João Roberto Rodrigues	CNPJ: -
Nome do responsável legal: João Roberto Rodrigues	CPF: 062.793.091-34
E-mail: fmveterinaria Ltda@hotmail.com	Telefone: (64)98435-6081
Informar os dados cadastrais conforme o registro junto ao Município de Americano do Brasil. Se não for pessoa física preencha no nome do responsável legal.	

3. Ficha técnica da equipe (Se necessário acrescentar mais caixas de texto)	
Nome: João Roberto Rodrigues	Produção Executiva do Projeto
CPF: 062.793.091-34	
Email: laricy.dayane@hotmail.com	
Telefone: (64) 98435-6081	
Atividade desenvolvida na proposta:	Produzir, organizar, contratar pessoas especializadas para que possam produzir documentário, e dar relatar todas as informações necessárias para gravação do vídeo – documentário que é parte integrante desse projeto.

Nome: Leandro Oliveira Alves	Marketing
CPF: 706.667.281-00	
Email: djleandrooliveira@outlook.com	
Telefone: (64) 99277-5089	
Atividade desenvolvida na proposta:	Pessoa física, especializada em produção de fotos e filmagens, e responsável pela divulgação do vídeo documentário, que é parte integrante desse projeto.

4. Etapas/atividades de Produção e Execução			
Etapa	Descrição	Data de Realização	Forma de Comprovação
1	Criação e produção do Projeto	11/12/2020	Recibo
2	Gravação audio visual do documentário	18/12/2020	Recibo
3	Duulgação do documentário na redes sociais da Associação Instagram ,Facebook, Whats app	22/12/2020	Por meio das redes sociais da Associação
4	Duulgação do documentário na plataforma You Tube, Instagram ,Facebook, Whats app	23/12/2020	Recibo
5	Prestação de contas / gestão contábil	30/12/2020	Entrega de recibos e notas fiscais de forma física
Descreva brevemente cada etapa da realização da proposta e sua forma de comprovação (acrescente mais linhas caso haja mais atividades/etapas)			

5. Planilha Financeira			
Item	Objeto	Qtd.	Valor Unitário
1	Produção Executiva do Projeto	01	R\$ 6.500,00
5	Contratação pessoa física especializada em produção e edição de fotos e filmagens para o vídeo documentário.	01	R\$ 3.500,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

Americano do Brasil-GO, 21 de Dezembro de 2020.


 João Roberto Rodrigues
 CPF: 062.793.091-34

ANEXOIII
TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO ROBERTO RODRIGUES** inscrito (a) no CPF nº **062.793.091-34** representante legal da proposta **MUSEU DA CHÁCARA – RESGATANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL**, declaro para fins de concorrer em instrumento de seleção pública do Município de Americano do Brasil, através da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020:

- a) Não ser servidor responsável pela elaboração, ou julgamento das propostas;
- b) Estar ciente de meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção de Ações Culturais e Artística, comprometendo-me a cumpri-los, zelando pela observância de suas determinações;
- c) Que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- d) Que os profissionais listados no projeto estão cientes de sua participação;
- e) Que, caso premiado, realizarei o objeto do projeto, bem como o retorno e a contrapartida de interesse público indicado neste Edital;
- f) Que toda a realização do projeto é de minha responsabilidade;
- g) Que não fui considerado (a) inidôneo (a) para contratar com a Administração Pública;
- h) Que somente poderei contratar empresas idôneas como fornecedoras de bens e prestação de serviços, após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), existente no Portal a Transparência <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>
- i) Que deverei comunicar ao Município de Americano do Brasil qualquer modificação na minha situação particular, quanto à capacidade técnica ou jurídica, idoneidade financeira ou regularidade fiscal, dados cadastrais, assim como alterações no conteúdo do projeto;
- j) Estar ciente de que para ser beneficiado (a) com recursos advindos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, pelo disposto no inciso III, do art. 2º, ao me inscrever em instrumento público do município e do Estado, e em ambos ser aprovado, devo escolher apenas um deles;
- k) Estar ciente de que, ao escolher o instrumento público do Estado, devo manifestar minha escolha apresentando no prazo de dois dias úteis, a contar da data de publicação da lista final de aprovados, as certidões exigidas pelo instrumento público escolhido e que após esse prazo, sem apresentação das certidões exigidas, será entendido que esse não foi o instrumento escolhido e o projeto será desclassificado;
- l) Estar ciente de que não poderei ser aprovado em mais de um instrumento, com a utilização de CPF para uma inscrição e CNPJ para outra(s), sob pena de responder legalmente.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que poderei responder legalmente nas esferas administrativa, cível e criminal, em caso de constatação de prestação de informação falsa.

Americano do Brasil-GO, 21 de Dezembro de 2020.


João Roberto Rodrigues
CPF: 062.793.091-34

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

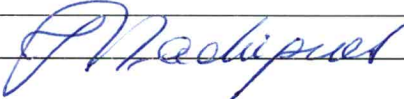
Eu, **JOÃO ROBERTO RODRIGUES**, CPF nº **062.793.091-34**, AUTORIZO o uso de imagens da proposta **MUSEU DA CHÁCARA – RESGATANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL**, à Secretaria de Estado de Cultura para utilizar e reproduzir imagens da proposta em ações de promoção e capacitação, inclusive divulgação na imprensa, em catálogos e impressos, em conteúdos digitais, cards e demais conteúdos eletrônicos (web e e-mail). E, por estar justo e acordado, firmo o presente Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Americano do Brasil-GO, 21 de Dezembro de 2020.


João Roberto Rodrigues
CPF: 062.793.091-34

ANEXO V
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA
PROPOSTA

PRÊMIO ALDIR BLANC BRASIL – SELEÇÃO DE
AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL

TÍTULO DA PROPOSTA: MUSEU DA CHÁCARA – RESGATANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL
Período de Execução: 11/12/2020 até 30/12/2020.
OBJETO DA PROPOSTA: Ações de promoção cultural, para valorização do patrimônio histórico cultural de nosso município – Americano do Brasil - Go
CUMPRIMENTO DAS METAS Resgatar e enriquecer essa cultura de nosso município, divulgar esse projeto, para que não seja interrompido, e amenizar o impacto negativo que a COVID – 19 tem tido em nosso município.
AVALIAÇÃO
Assinatura do Proponente: 
Nome: João Roberto Rodrigues / CPF: 062.793.091-34
Data: 21/12/2020.

PROIBIDO PLASTIFICAR
1938051538

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1938051538

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA

NOME
JOAO ROBERTO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / Data. EMISSÃO / UF
0300 CRMV GO

CPF
062.793.091-34
DATA NASCIMENTO
19/06/1950

MÚNICO
JOSE RODRIGUES CRUZ

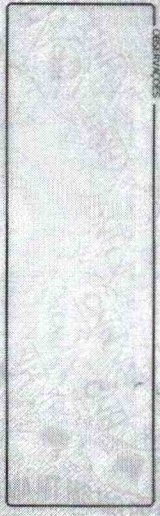
SEBASTIANA RODRIGUES



1º REGISTRO
01342209561

PERMISSÃO
10/09/2022

DATA EMITIDA
07/11/1972



LOCAL
GOIÂNIA, GO

DATA BRASILEIRO
11/09/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

Marcos Roberto Silva - Presidente do ORETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

GOIAS

57382940418
00138911215



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2020

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 950.041.326.380-3	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Chacara Recanto Feliz					
ÁREA TOTAL (ha) 20,6000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Minifundio	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 25/05/2005	ÁREA CERTIFICADA ¹ 0,0000			
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Estrada Americano Do Brasil A 1km			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL AMERICANO DO BRASIL			
MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS 0,00	MÓDULO FISCAL (ha) 22,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,9300	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 3,00		
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)						
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
GO/AMERICANO DO BRASIL	19/01/1995	1	537	240	1	4.8000
GO/AMERICANO DO BRASIL	10/09/1999	1	537	3	1	9.6000
GO/AMERICANO DO BRASIL	20/10/2004	1	1520	2	2	5.4000
GO/AMERICANO DO BRASIL	30/03/1995	1	1306	2	2	0.8000
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)						
REGISTRADA 20,6000	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -			

DADOS DO DECLARANTE

NOME Joao Roberto Rodrigues	CPF/CNPJ 062.793.091-34		
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1		
NOME DOS TITULARES			
CPF/CNPJ 062.793.091-34	NOME Joao Roberto Rodrigues	CONDIÇÃO Proprietario Ou Posseso Individual	DETENÇÃO (%) 100,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 17/08/2020	NÚMERO DO CCIR 32928724202	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 24/09/2020	DATA DE VENCIMENTO: 31/10/2020
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 8,51	VALOR COBRADO 8,51	MULTA 0,85	JUROS 0,09	VALOR TOTAL 9,45
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	---------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOMÉTRICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIRETO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.369/62, LEI 4.504/64, DECRETO 55.89/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.287/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REALIZADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Número de Autenticidade
07540.10730.07927.04165

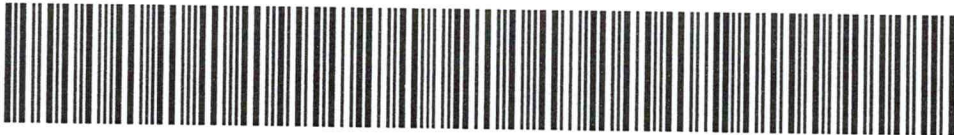
2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código do Recolhimento	10788-3
	Número de Referência	32928724202
	Competência	2020
	Vencimento	31/10/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Joao Roberto Rodrigues	CNPJ ou CPF do Contribuinte	062.793.091-34
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão	373001 /37201
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	9,45
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(=) Valor Total	9,45

85880000000-8 09450363107-6 88047140000-8 32928724202-9

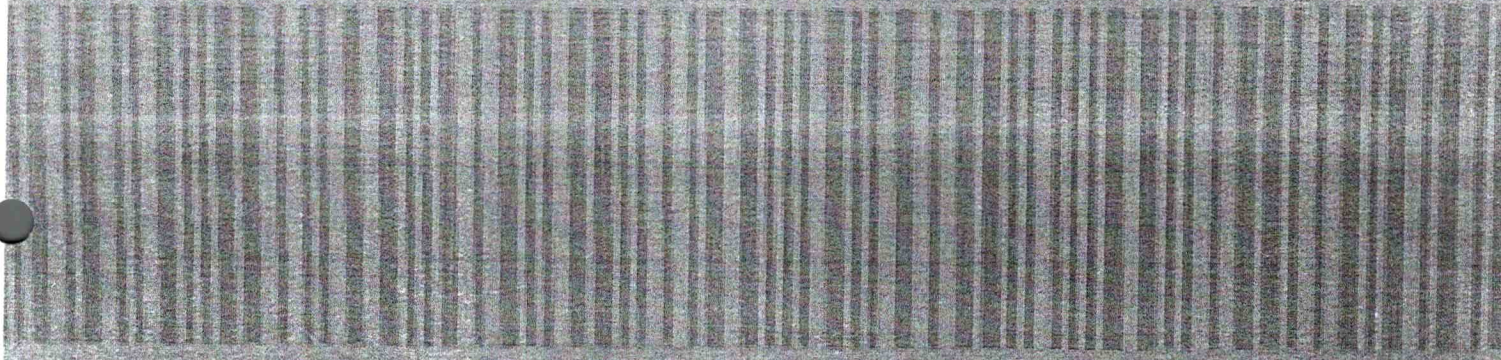


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código do Recolhimento	10788-3
	Número de Referência	32928724202
	Competência	2020
	Vencimento	31/10/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Joao Roberto Rodrigues	CNPJ ou CPF do Contribuinte	062.793.091-34
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA	UG/Gestão	373001 /37201
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	9,45
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora/Multa	
	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(=) Valor Total	9,45

85880000000-8 09450363107-6 88047140000-8 32928724202-9





150363107-6 8804714000-8 32928724202-8

GRU SIMPLES
Exclusivo no Banco do Brasil S.A.

GRU SIMPLES

É uma boa de exclusiva para o cliente do Banco do Brasil S.A. e é destinada a ser utilizada para a identificação dos recursos.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.22.29
0557600557

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FM VETERINARIA LTDA
AGENCIA: 557-6 CONTA: 17.666-4
EFETUADO POR: FERNANDO S VIEIRA

=====
Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras 8588000000-8 09450363107-6
88047140000-8 32928724202-9
Data do pagamento 29/10/2020
Valor em Dinheiro 9,45
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 9,45
=====

DOCUMENTO: 102901
AUTENTICACAO SISBB:
9.6E9.10E.97C.74A.8C8





CAIXA

CONTA CORRENTE



603689 0010 65921 0173

JOAO ROBERTO RODRIGUES

VALID THRU 10/24

MasterCard

3639 001 00021428-1

debito



CAIXA

CONTA CORRENTE



603689 0010 65921 0173

JOAO ROBERTO RODRIGUES

VALID
THRU 10/24

MasterCard

3639 001 00021428-1

débito